

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 3 – Número 147 – 18/05 a 22/05/2020

Sumário

- ✘ *Destaque da Semana*
- ✘ *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- ✘ *Notícias do Executivo*
- ✘ *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- ✘ *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- ✘ *Outras Notícias*
- ✘ *Atos Normativos*
- ✘ *Dados Estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Acordos trabalhistas continuam sendo firmados durante a pandemia, afirma vice-presidente do TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/05/2020

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Vieira de Mello Filho, afirmou, nesta quarta-feira (20), durante transmissão ao vivo (live) pelos canais oficiais do TST no YouTube e no Instagram, que os acordos entre patrões e empregados têm se realizado sem grandes complicações em todo o país mesmo com a crise do coronavírus e a necessidade de isolamento social vivida atualmente pelos brasileiros.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Depósito recursal não é obrigatório para análise de recurso extraordinário de matéria trabalhista](#)

Supremo Tribunal Federal - 22/05/2020

A Corte aprovou a seguinte tese de repercussão geral (Tema 679): “Surge incompatível com a Constituição Federal exigência de depósito prévio como condição de admissibilidade do recurso extraordinário, no que não recepcionada a previsão constante do § 1º do artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo inconstitucional a contida na cabeça do artigo 40 da Lei nº 8.177/1991 e, por arrastamento, no inciso II da Instrução Normativa nº 3/1993 do Tribunal Superior do Trabalho”.

[Lei do RJ sobre medidas contra intoxicação de trabalhadores por tintas é inconstitucional](#)

Supremo Tribunal Federal - 22/05/2020

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a Lei estadual 4735/2006, do Rio de Janeiro (RJ), que fixa a adoção de medidas para evitar a intoxicação de trabalhadores por substâncias químicas presentes em tintas e corrosivos. Prevaleceu, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3811, o entendimento de que houve invasão da competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho.

[Atos de agentes públicos durante a pandemia devem observar critérios técnicos e científicos](#)

Supremo Tribunal Federal - 21/05/2020

Em sessão realizada nesta quinta-feira (21) por videoconferência, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os atos de agentes públicos em relação à pandemia da Covid-19 devem observar critérios técnicos e científicos de entidades médicas e sanitárias.



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Em videoconferência, Toffoli diz que falta de coordenação no combate à Covid prejudica retomada da economia](#)

Supremo Tribunal Federal - 19/05/2020

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, participou nesta terça-feira (19) de videoconferência com líderes sindicais para debater a situação dos trabalhadores diante da pandemia da Covid-19. Na pauta do encontro, o destaque foi o desemprego e a precariedade do trabalho durante e após as medidas de isolamento social, além da necessidade de ações articuladas visando à retomada das atividades do setor produtivo.

[Presidente do STF restabelece efeitos da MP que reduziu contribuição a instituições do Sistema S](#)

Supremo Tribunal Federal - 18/05/2020

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, acolheu pedido da União contra decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) de suspender os efeitos da Medida Provisória (MP) 932/2020. A MP, editada em 31/3, que reduziu em 50% as alíquotas das contribuições para os serviços sociais autônomos (o chamado Sistema S) e duplicou (de 3,5 para 7%) o valor cobrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil a título de pagamento pelo serviço de arrecadação dessas contribuições.

[TST confirma direito de sustentação oral a advogados em casos de juízo de retratação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/05/2020

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu nesta quinta-feira (21), em sessão telepresencial, que advogados terão direito à sustentação oral em casos em que se discute o juízo de retratação. A possibilidade não



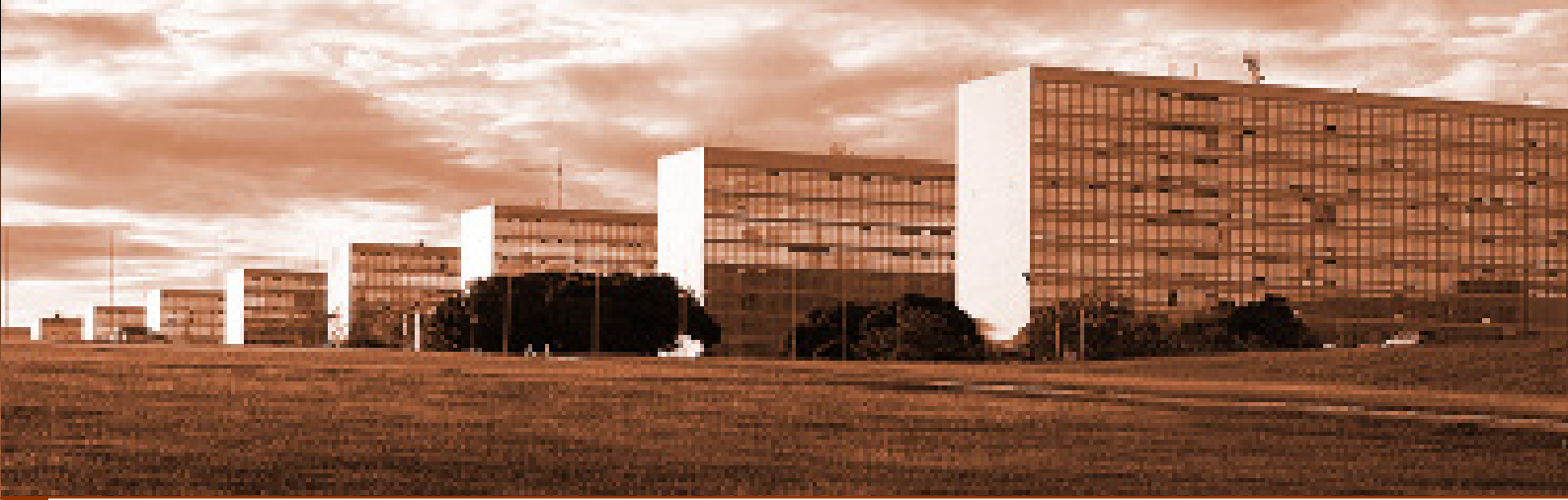
Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

é prevista no Regimento Interno da Corte, e a concessão ficava a critério do presidente da Turma. Contudo, a questão gerava controvérsias, pois alguns advogados cogitavam se não haveria cerceio de defesa.

[Gestante admitida por contrato de experiência consegue direito à estabilidade provisória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/05/2020

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o direito à estabilidade provisória de uma atendente da FTC Comércio de Alimentos Ltda., de Mauá (SP), demitida durante o contrato de experiência quando estava grávida. Segundo a Turma, a estabilidade é perfeitamente aplicável ao contrato por prazo determinado, porque não visa apenas à proteção da mãe, mas também à do bebê.



Notícias do Executivo

[Solicitações do seguro-desemprego aumentam 9,6% em 2020](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 21/05/2020

No acumulado de janeiro até a primeira quinzena de maio de 2020, foram contabilizados 2.841.451 pedidos de seguro-desemprego, na modalidade trabalhador formal. O número representa um aumento de 9,6% em comparação com o acumulado no mesmo período de 2019 (2.592.387).

[Secretaria lança canal online para denúncias trabalhistas](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 19/05/2020

Com o novo canal, disponível no endereço <https://denuncia.sit.trabalho.gov.br/>, o trabalhador não precisa mais ir a uma das unidades das Superintendências Regionais do Trabalho do Ministério da Economia para registrar uma reclamação. Assim, o serviço reduz custos e melhora a gestão pública, sendo que servidores que atuavam no atendimento presencial poderão ser deslocados para realizar outras atividades.

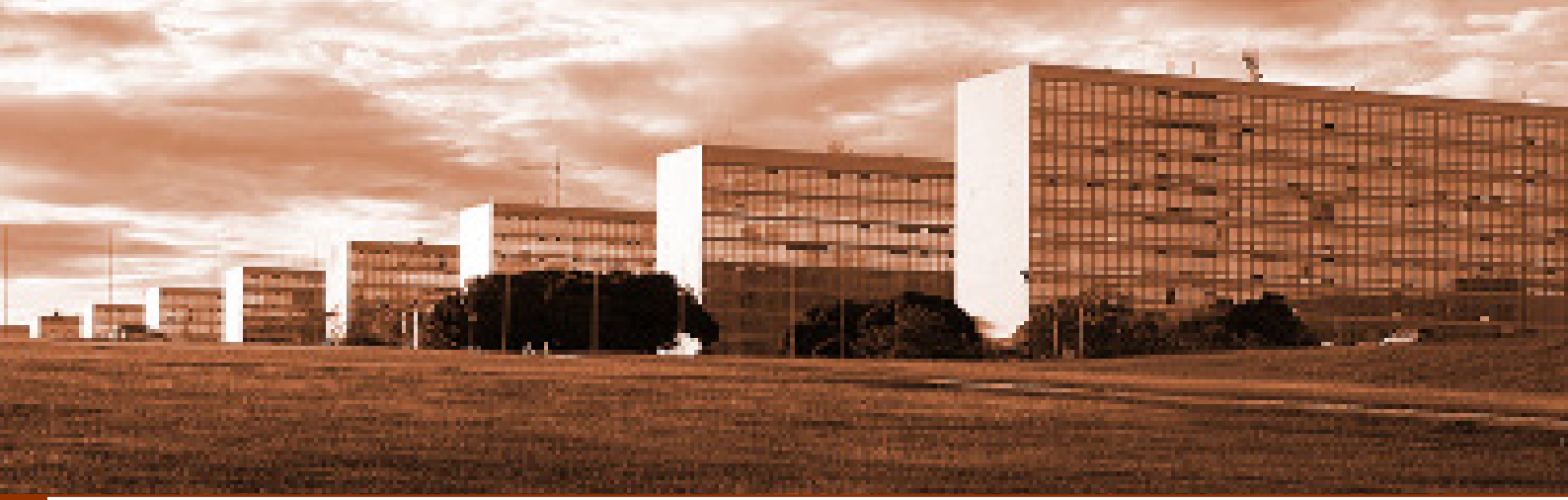
[Aos 25 anos, Grupo Especial de Fiscalização Móvel lança novo sistema para denúncias](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 18/05/2020

Com 25 anos de atividade e mais de 54 mil trabalhadores resgatados de condições análogas à de escravo no Brasil, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho apresenta uma nova plataforma para o recebimento de denúncias: o [Sistema Ipê](#). Desenvolvido em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), ele traz agilidade na comunicação da sociedade com a fiscalização.

[Secretaria de Previdência tira dúvidas sobre auxílio-doença](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 22/05/2020



Notícias do Executivo

A Secretaria de Previdência selecionou, por meio das redes sociais e dos comentários da página eletrônica, as 10 perguntas mais frequentes feitas pelos segurados sobre serviços relacionados à Perícia Médica Federal. Como houve mudanças na realização de perícias – devido à suspensão do atendimento presencial provocado pela pandemia da Covid-19 – muitos segurados ficaram com dúvidas sobre os novos procedimentos na concessão de auxílio-doença.

[Portaria prorroga atendimento remoto nas Agências da Previdência Social até 19 de junho](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 22/05/2020

Foi publicada nesta sexta-feira (22), no Diário Oficial da União (DOU), [Portaria Conjunta nº 17](#) prorrogando até o dia 19 de junho o atendimento remoto, nas agências da Previdência Social, aos segurados e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A medida visa a proteção da coletividade durante o período de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19).

[Canpat realiza live em 26 de maio](#)

Fundacentro - 22/05/2020

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT e a Fundacentro realizam mais uma live da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Canpat 2020. A transmissão ocorre em 26 de maio, das 9h às 12h, no [Canal do YouTube da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho – Enit](#). Na live, serão abordadas as principais alterações das Normas Regulamentadoras, especialmente o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e sua estruturação, além da integração do PGR com a NR 7, norma regulamentadora voltada para o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Também serão apresentadas as ações da Inspeção do Trabalho durante a pandemia no Brasil e a experiência de Portugal em relação à Covid-19.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT na Bahia publica manual para realização de inspeções virtuais](#)

Ministério Público do Trabalho - 22/05/2020

O Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia publicou nesta sexta-feira (22) o [Manual da Inspeção Virtual](#), documento que apresenta modelo testado de verificação de condições de trabalho feito em parceria com órgãos e entidades. O manual é fruto do Procedimento Promocional nº 615.2020.5.0/6, no qual atuaram as procuradoras Cláudia Soares e Silvia Valença, além da perita Priscila Menezes. Três inspeções já foram realizadas durante o processo de testagem e validação do modelo. A proposta da publicação é servir de referência para outros membros do MPT e até outros ramos do MP para a aplicação da Resolução 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

[Atuação do MPT frente à Covid-19: violações trabalhistas motivam abertura de mais de 3 mil inquéritos civis](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/05/2020

O Ministério Público do Trabalho já contabiliza 15.761 denúncias de irregularidades trabalhistas relativas à Covid-19, recebidas desde o início da pandemia. Ao todo, foram abertos 3.193 inquéritos civis para apurar violações sobre o tema. Ainda a respeito do assunto, os procuradores do MPT já emitiram 8.959 recomendações, 32.955 despachos e expediram 51.023 notificações, ofícios e requisições. Os números são desta segunda-feira, 18 de maio.

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Covid-19 – Confira guia francês traduzido com orientações para as atividades da construção civil durante a pandemia](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 19/05/2020

Trata-se do “Guia de recomendações de segurança e saúde para a continuidade das atividades de construção durante a epidemia de coronavírus Covid-19”, elaborado pelo Organisme Professionnel de Prévention du Bâtiment et des Travaux Publics – OPP BTP, a Agência Profissional Francesa de Prevenção de Riscos em Construção Civil e Obras Públicas. O documento lista as medidas urgentes e específicas a serem tomadas para garantir as condições sanitárias necessárias à proteção de trabalhadores da construção civil e de obras públicas, convocados para trabalhar em escritórios, oficinas, depósitos ou canteiros de obras e outros locais. Abrange ainda qualquer medida de saúde promulgada pelas autoridades públicas que aprovaram o guia.

[Covid-19: Empresa alega “fato do príncipe” para se eximir de pagar indenizações a 690 empregados demitidos](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 18/05/2020

Ancorando-se no artigo 486 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, uma rede de restaurantes do Rio de Janeiro demitiu 690 empregados e delegou ao governo do Estado o pagamento das rescisões contratuais. Esse artigo ganhou destaque e gerou um grande debate sobre o tema, porém, há divergências sobre sua pertinência, pois só poderá ser aplicado em casos específicos e quando configurar o chamado “fato do príncipe”, que segundo análises jurídicas, não é justificado pela atual pandemia. A ocorrência da “Teoria do Fato do Príncipe” integra a “Teoria da imprevisão”. Segundo o Auditor-Fiscal do Trabalho Luis Alves de Freitas Lima, autor da publicação “[Direitos trabalhistas durante a pandemia causada pela Covid-19](#)”, a consequência jurídica só ocorrerá caso os requisitos dessa teoria estejam presentes.



Outras Notícias

[Fato do príncipe não deve prosperar como argumento para governo pagar indenizações](#)

Consultor Jurídico - 23/05/2020

Conforme números do [Termômetro Covid-19 na Justiça do Trabalho](#), plataforma organizada pela ConJur, em parceria com a instituição de educação Finted e a startup Datalawyer Insight, a teoria do Fato do príncipe aparece em 357 processos trabalhistas. Desse número, sete são ações coletivas. Os números são desde o último dia 20 de março.

[20% das novas ações trabalhistas tratam de demissões por crise do coronavírus](#)

Consultor Jurídico - 21/05/2020

Dez mil das 48.655 ações protocoladas na Justiça do Trabalho nos últimos 30 dias tratam de demissões causadas pela crise do coronavírus. Os dados são do Termômetro Covid-19 na Justiça do Trabalho, plataforma organizada pela ConJur, em parceria com a instituição de educação Finted e a startup Datalawyer Insights, que permite a visualização, em tempo real, dos dados dos processos cujas petições iniciais citam “Covid-19”, “coronavírus” ou “pandemia”.



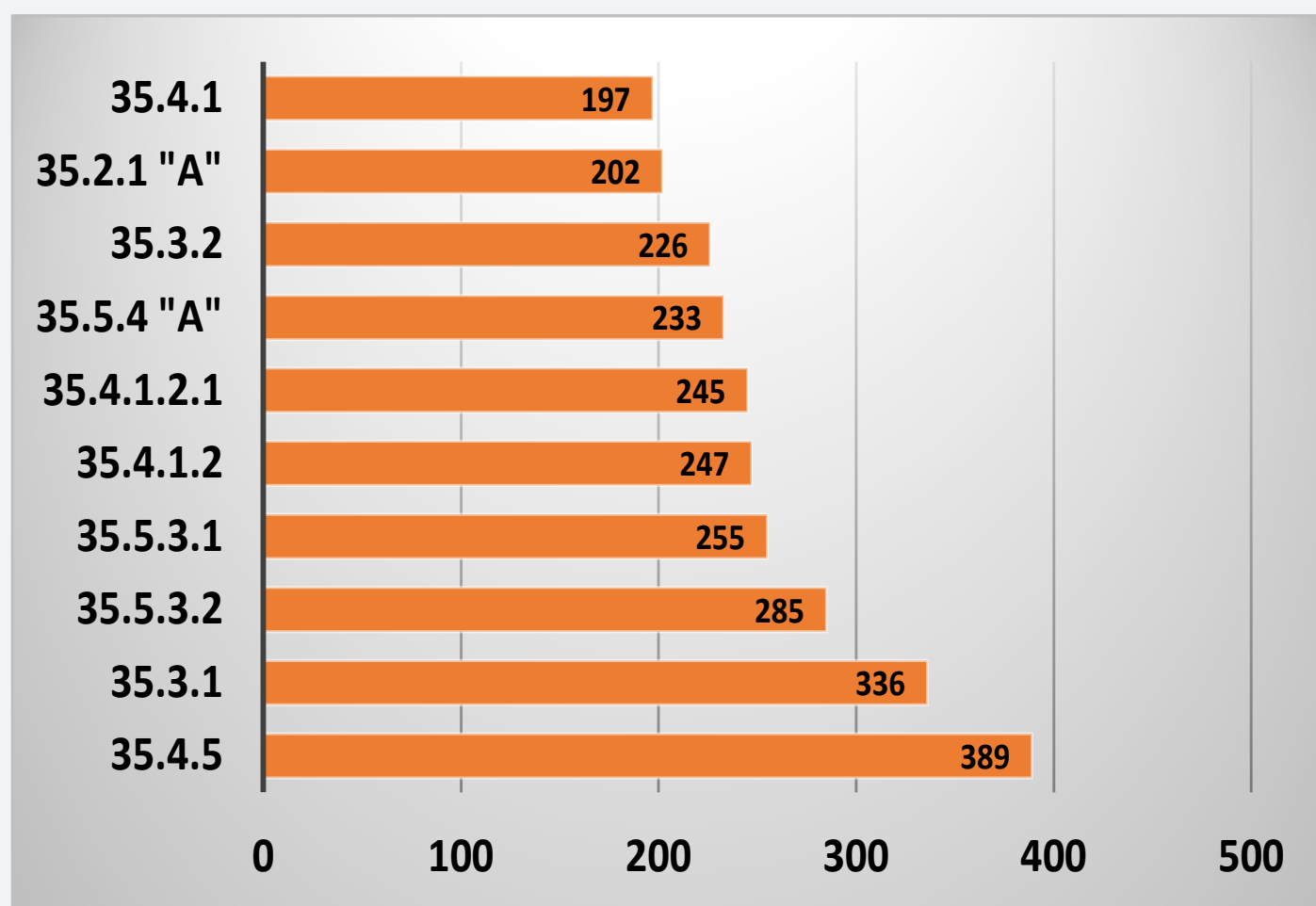
Atos Normativos

[PORTARIA CONJUNTA SEPRT Nº 17, DE 21 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 22/05/2020 Seção I Pág. 111) - Fica prorrogado até 19 de junho de 2020, o prazo de que trata o art. 1º da Portaria Conjunta nº 8.024, de 19 de março de 2020, publicada no DOU de 20 de março de 2020, seção 1, página 67;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora n.º 35 (Trabalho em Altura) mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Dados estatísticos de Fiscalização

Embargo : É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 – Levantamento de Interdição.

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

35.3.1 O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura (Dispositivo revogado pela Portaria nº 915/2019).

35.5.3.2 O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda.

35.5.3.1 O sistema de ancoragem deve ser estabelecido pela Análise de Risco. (Item alterado pela Portaria 1.113/2016 - 35.5.3.1 O SPCQ deve ser projetado por profissional legalmente habilitado.)

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

- a) medidas para evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução;
- b) medidas que eliminem o risco de queda dos trabalhadores, na impossibilidade de execução do trabalho de outra forma;
- c) medidas que minimizem as consequências da queda, quando o risco de queda não puder ser eliminado.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

35.5.4 Quanto ao ponto de ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:

a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; (Item alterado pela Portaria 1.113/2016)

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

35.4.1 Todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico